

Decreto nº 139/2017  
De 13 de junho de 2017

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições, e de conformidade com as necessidades administrativas, etc...

CONSIDERANDO a comemoração de **Corpus Christi** que é uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no âmbito do município de Campos Belos, no dia 16 de junho do ano 2017, com exceção dos serviços essenciais de ação social, educação, saúde, limpeza pública, vigilância, e etc.;

**Art.2º.** Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**